

Rua Júlio Dinis, n.º 270, Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto

Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H



Aprender
mais
nunca foi
tão fácil

loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020



O Iscte – Instituto Universitário de Lisboa pretende recrutar Técnico/a Superior em regime de Contrato Individual de Trabalho.

Para mais informações consultar no dia útil seguinte:

<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>



Contratação de Doutorado (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* n.º 128, 2.ª série, de 06 de julho de 2026, o Aviso n.º 16804/2026/2, relativo ao concurso **Ref.º CDL-CTTRI-104-SGRH/2026**, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutorado de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Física, Engenharia Física, Engenharia Química, e Ciência e Engenharia dos Materiais, no âmbito do projeto N.º 2023.17610.ICDT 2DFerroPEC “Band engineering in 2D ferroelectric materials and heterostructures for photoelectrochemical cleavage of water.” com vista ao estudo de materiais ferroelétricos 2D e heteroestruturas para aplicações fotoeletroquímicas, incluindo a divisão da água, utilizando métodos elétricos, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 31 de maio de 2026
O Reitor, Prof. Doutor **Artur Manuel Soares da Silva**



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a NOVA FCSH para:

- 1 vaga de Técnico Superior (m/f), referência **CT-TS/023/2026/NPPI-DI** ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/

O prazo limite para a submissão das candidaturas é **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio.



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a NOVA FCSH para:

- 1 vaga de Técnico Superior (m/f), referência **CT-TS-029/2026/NGP-DAI** ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/

O prazo limite para a submissão das candidaturas é **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio.

LOJA

Para oferecer
com confiança

Segunda a sexta-feira: 9h - 19h.
Sábado: 11h - 17h. Encerrada aos feriados.
Edifício Diogo Cão – Doca de Alcântara Norte, Lisboa.

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020



MUNICÍPIO DE OEIRAS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Voto de pesar e solidariedade para com o povo venezuelano, apresentado pela Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Oeiras manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas dos violentos sismos que atingiram a Venezuela nos últimos dias, provocando a perda de vidas humanas, centenas de feridos, o colapso de infraestruturas e um enorme sofrimento para milhares de famílias venezuelanas. Os abalos sísmicos, de elevada magnitude, foram sentidos em grande parte do território, afetando particularmente as regiões de Caracas e La Guaira, e deram origem a uma situação de emergência nacional.

Neste momento de dor e consternação, importa recordar os profundos laços históricos, humanos e culturais que unem Portugal e a Venezuela. Ao longo de décadas, aquele país acolheu uma das maiores comunidades portuguesas e luso descendentes no estrangeiro, composta por milhares de famílias que contribuíram para o desenvolvimento económico e social da Venezuela, mantendo simultaneamente uma forte ligação à sua pátria de origem.

Muitos cidadãos do concelho de Oeiras possuem familiares, amigos e relações próximas naquela nação irmã, acompanhando com apreensão os acontecimentos dos últimos dias e as dificuldades enfrentadas pelas populações afetadas.

Perante a dimensão desta tragédia, a Assembleia Municipal de Oeiras associa-se ao luto das famílias das vítimas e expressa a sua solidariedade para com todos aqueles que sofreram perdas humanas, materiais e emocionais, bem como para com as autoridades, equipas de socorro e voluntários que se encontram empenhados nas operações de assistência e recuperação.

Assim, reunida em sessão extraordinária de 30 de junho de 2026, a Assembleia Municipal de Oeiras delibera:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas dos sismos ocorridos na Venezuela neste mês;
2. Expressar a sua solidariedade para com o povo venezuelano, desejando uma rápida recuperação das comunidades afetadas e o regresso à normalidade das condições de vida da população;
3. Dirigir uma especial mensagem de proximidade à comunidade portuguesa e luso descendente residente na Venezuela, bem como às respetivas famílias em Portugal;
4. Aprovar um voto de pesar e solidariedade, determinando que o mesmo seja remetido à Embaixada da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal na Venezuela, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e às associações representativas da comunidade portuguesa naquele país e no nosso concelho, e
5. A publicação deste voto de pesar e solidariedade no sítio da assembleia municipal e num jornal de dimensão nacional.

Oeiras, 30 de junho de 2026

O GPM do PS
O GPM do INOV25
O GPM do CH
O GPM do CEO
O GPM do IL
O GPM do CDU
O GPM do PAN
O Deputado Não Inscrito

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/2026 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026
MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 148/2026

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO VENEZUELANO, APRESENTADO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras 25, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés 25, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena 25, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas 25, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras 25 e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo 25:

Um. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas dos sismos ocorridos na Venezuela neste mês;

Dois. Expressar a sua solidariedade para com o povo venezuelano, desejando uma rápida recuperação das comunidades afetadas e o regresso à normalidade das condições de vida da população;

Três. Dirigir uma especial mensagem de proximidade à comunidade portuguesa e luso descendente residente na Venezuela, bem como às respetivas famílias em Portugal;

Quatro. Aprovar o referido voto de pesar e solidariedade, remetendo o mesmo à Embaixada da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal na Venezuela, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e às associações representativas da comunidade portuguesa naquele país e no nosso concelho,

Cinco. A publicação deste voto de pesar e solidariedade no sítio da assembleia municipal e num jornal de dimensão nacional.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.

Oeiras, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Maria do Rosário Marinho Ferreira Barbosa



AVISO

Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na atual redação, bem como por deliberações do Conselho de Administração de 21 de abril de 2026, da Câmara Municipal, de 1 de junho de 2026, e aprovada a designação do Júri em sessão da Assembleia Municipal, de 8 de junho de 2026, será publicado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, até ao 1.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento Municipal do Departamento Técnico.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e respetiva composição do júri, constará da publicação da Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados da Maia, em <https://www.smasmaia.pt/smas/recursos-humanos/processos-de-recrutamento-ativos> (Procedimentos Cargos Dirigentes).

Na tramitação do Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Maia, 03/07/2026

O Presidente do Conselho de Administração
Eng.º António Domingos da Silva Tiago



Conselho Metropolitano do Porto

EDITAL

PEDRO MIGUEL DE AZEREDO DUARTE, Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aplicado por força do disposto no artigo 104º. da citada Lei, que, na **10ª. Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano do Porto, realizada em 26 de junho de 2026, no Regimento de Engenharia N.º 3**, sito na Rua da Lagoa, Paramos, Espinho, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

1. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano do Porto de 29 de maio de 2026;
Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 29 de maio de 2026.
2. **I02008-202606-DFC** - Relatório e Contas Consolidadas 2025.
Aprovado, por unanimidade.
3. **I02036-202606-CEM** - Proposta Carta Metropolitana de Juventude AMP. (entrega de prémio à AMP pela Federação Nacional das Associações Juvenis)
Aprovada, por unanimidade.
4. **I02020-202606-CEM** - Proposta de ratificação da rede de oferta educativa e formativa para o ano letivo 2026/2027.
Aprovada, por unanimidade.
5. **I02011-202606-DFC** - Compromissos plurianuais assumidos entre 01/05/2026 a 31/05/2026 ao abrigo da autorização genérica para dispensa de autorização prévia do Conselho Metropolitano.
Aprovado, por unanimidade.
6. **Ponto de situação NORTE2030 e PRR.**
Foi efetuado o ponto de situação.
7. Outros assuntos de interesse metropolitano.

Porto, 26 de junho de 2026.

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,
(Pedro Duarte)

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS



Academia

**Aprender
mais
nunca foi
tão fácil**

loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

iscte INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

O Iscte – Instituto Universitário de Lisboa pretende recrutar Técnico/a Superior em regime de Contrato Individual de Trabalho.

Para mais informações consultar no dia útil seguinte:

<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Contratação de Doutoramento (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* n.º 128, 2.ª série, de 06 de julho de 2026, o Aviso n.º 16804/2026/2, relativo ao concurso **Ref.º CDL-CTTRI-104-SGRH/2026**, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutoramento de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Física, Engenharia Física, Engenharia Química, e Ciência e Engenharia dos Materiais, no âmbito do projeto Nº 2023.17610.ICDT 2DFerroPEC “Band engineering in 2D ferroelectric materials and heterostructures for photoelectrochemical cleavage of water.” com vista ao estudo de materiais ferroelétricos 2D e heteroestruturas para aplicações fotoeletroquímicas, incluindo a divisão da água, utilizando métodos elétricos, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 31 de maio de 2026
O Reitor, Prof. Doutor **Artur Manuel Soares da Silva**



AVISO

Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na atual redação, bem como por deliberações do Conselho de Administração de 21 de abril de 2026, da Câmara Municipal, de 1 de junho de 2026, e aprovada a designação do Júri em sessão da Assembleia Municipal, de 8 de junho de 2026, será publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, até ao 1.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento Municipal do Departamento Técnico.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e respetiva composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados da Maia, em <https://www.smasmaia.pt/smas/recursos-humanos/processos-de-recrutamento-ativos> (Procedimentos Cargos Dirigentes).

Na tramitação do Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Maia, 03/07/2026

O Presidente do Conselho de Administração
Eng.º António Domingos da Silva Tiago



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a NOVA FCSH para:

- 1 vaga de Técnico Superior (m/f), referência **CT-TS/023/2026/NPPI-DI** ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/

O prazo limite para a submissão das candidaturas é **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio.



**MARIA DE JESUS
BARROSO SOARES**

**11 anos de profunda
saude**

A família de Maria de Jesus Barroso Soares participa a celebração de Missa pelo décimo primeiro aniversário do seu falecimento e Ação de Graças. Esta cerimónia realiza-se amanhã, dia 07 de Julho, às 18h00, na Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos, ao Campo Grande.

Agência Funerária Magno-Alvalade
800 204 222 - servilusa.pt



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a NOVA FCSH para:

- 1 vaga de Técnico Superior (m/f), referência **CT-TS-029/2026/NGP-DAI** ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/

O prazo limite para a submissão das candidaturas é **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio.

AS MELHORES

coleções

LOJA P

loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

LOJA P

**Para oferecer
com confiança**

Segunda a sexta-feira: 9h - 19h.
Sábado: 11h - 17h. Encerrada aos feriados.
Edifício Diogo Cão – Doca de Alcântara Norte, Lisboa.

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020



**MUNICÍPIO DE OEIRAS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Voto de pesar e solidariedade para com o povo venezuelano, apresentado pela Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Oeiras manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas dos violentos sismos que atingiram a Venezuela nos últimos dias, provocando a perda de vidas humanas, centenas de feridos, o colapso de infraestruturas e um enorme sofrimento para milhares de famílias venezuelanas. Os abalos sísmicos, de elevada magnitude, foram sentidos em grande parte do território, afetando particularmente as regiões de Caracas e La Guaira, e deram origem a uma situação de emergência nacional.

Neste momento de dor e consternação, importa recordar os profundos laços históricos, humanos e culturais que unem Portugal e a Venezuela. Ao longo de décadas, aquele país acolheu uma das maiores comunidades portuguesas e luso descendentes no estrangeiro, composta por milhares de famílias que contribuíram para o desenvolvimento económico e social da Venezuela, mantendo simultaneamente uma forte ligação à sua pátria de origem.

Muitos cidadãos do concelho de Oeiras possuem familiares, amigos e relações próximas naquela nação irmã, acompanhando com apreensão os acontecimentos dos últimos dias e as dificuldades enfrentadas pelas populações afetadas.

Perante a dimensão desta tragédia, a Assembleia Municipal de Oeiras associa-se ao luto das famílias das vítimas e expressa a sua solidariedade para com todos aqueles que sofreram perdas humanas, materiais e emocionais, bem como para com as autoridades, equipas de socorro e voluntários que se encontram empenhados nas operações de assistência e recuperação.

Assim, reunida em sessão extraordinária de 30 de junho de 2026, a Assembleia Municipal de Oeiras delibera:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas dos sismos ocorridos na Venezuela neste mês;
2. Expressar a sua solidariedade para com o povo venezuelano, desejando uma rápida recuperação das comunidades afetadas e o regresso à normalidade das condições de vida da população;
3. Dirigir uma especial mensagem de proximidade à comunidade portuguesa e luso descendente residente na Venezuela, bem como às respetivas famílias em Portugal;
4. Aprovar um voto de pesar e solidariedade, determinando que o mesmo seja remetido à Embaixada da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal na Venezuela, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e às associações representativas da comunidade portuguesa naquele país e no nosso concelho, e
5. A publicação deste voto de pesar e solidariedade no sítio da assembleia municipal e num jornal de dimensão nacional.

Oeiras, 30 de junho de 2026

O GPM do PS
O GPM do INOV25
O GPM do CH
O GPM do CEO
O GPM do IL
O GPM do CDU
O GPM do PAN
O Deputado Não Inscrito

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/2026 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026
MINUTA DE PARTE DA ATA**

DELIBERAÇÃO N.º 148/2026

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO VENEZUELANO, APRESENTADO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras 25, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Insrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés 25, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena 25, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas 25, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras 25 e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo 25:

Um. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas dos sismos ocorridos na Venezuela neste mês;

Dois. Expressar a sua solidariedade para com o povo venezuelano, desejando uma rápida recuperação das comunidades afetadas e o regresso à normalidade das condições de vida da população;

Três. Dirigir uma especial mensagem de proximidade à comunidade portuguesa e luso descendente residente na Venezuela, bem como às respetivas famílias em Portugal;

Quatro. Aprovar o referido voto de pesar e solidariedade, remetendo o mesmo à Embaixada da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal na Venezuela, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e às associações representativas da comunidade portuguesa naquele país e no nosso concelho,

Cinco. A publicação deste voto de pesar e solidariedade no sítio da assembleia municipal e num jornal de dimensão nacional.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.

Oeiras, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Maria do Rosário Marinho Ferreira Barbosa**

